



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia

OFÍCIO CIRCULAR 2/2024 - SEAP/BA/DECAD/BA/DE/BA/PLENARIO/BA/CRMV-BA/SISTEMA

Salvador, 7 de agosto de 2024.

Ao(À) Senhor(a) Médico(a) Veterinário(a) responsável por clínica e/ou consultório cadastrado no CRMVBA

Assunto: **Solicita contabilização de doses de vacina.**

Senhor(a) Médico(a) Veterinário(a)

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente,7 considerando a importância da vacinação para o controle da raiva entre animais domésticos, a ocorrência da Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos de 2024 e tendo como objetivo colaborar com os esforços das autoridades sanitárias do Município, solicitamos que este estabelecimento/clínica/consultório contabilize e informe à **Secretaria de Saúde de Salvador** as doses de vacina antirrábica aplicadas em cães e gatos no período de 08/07/2024 até 06/09/2024.

Conforme orientado pelo CCZ em ofício, os dados deverão ser preenchidos no link que segue:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchYEDAy2wx2M8na04YAmvkrpE_O1YciVHvqe3AWLAtS869w/viewform?usp=pp_url

Esta mensagem atende às solicitações emanadas da DIVEP/SESAB e do CCZ Salvador/SMS. Quaisquer dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados diretamente aos responsáveis.

Atenciosamente,

Méd. Vet. Altair Santana de Oliveira
CRMV/BA 1232VP
Presidente do CRMV/BA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA**, em 07/08/2024 15:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327280

Código de Autenticação: 94798ff2bb

